

LIGHT S.A.



ITR

- ✓ **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO 1º TRIMESTRE DE 2009**
- ✓ **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

LIGHT S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2009
(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/3/2009	31/12/2008	31/3/2009	31/12/2008
<u>CIRCULANTE</u>					
Disponibilidades	4	3.327	40.256	736.273	590.126
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	-	-	1.495.599	1.350.832
Tributos a compensar	6	633	284	706.820	836.504
Estoques		-	-	19.877	18.603
Rendas a receber swap	29	-	-	6.302	6.671
Dividendos a receber	21	499.638	499.638	-	-
Serviços prestados		-	-	68.291	57.500
Despesas pagas antecipadamente	7	91	135	224.772	383.291
Outros créditos	8	182	167	74.165	107.879
		503.871	540.480	3.332.099	3.351.406
		2.979.189	2.764.479	6.198.796	6.110.559
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	-	-	297.458	292.594
Tributos a compensar	6	-	-	1.080.068	1.109.566
Rendas a receber swap	29	-	-	4.189	4.413
Depósitos vinculados a litígios		121	121	196.587	194.200
Despesas pagas antecipadamente	7	-	-	220.019	129.435
Outros créditos	8	-	-	7.870	26.420
		121	121	1.806.191	1.756.628
Investimentos	9	2.979.068	2.764.358	18.640	13.615
Imobilizado	10	-	-	4.097.180	4.059.358
Intangível	11	-	-	276.785	280.958
Diferido		-	-	-	-
		3.483.060	3.304.959	9.530.895	9.461.965

LIGHT S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2009
(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/3/2009	31/12/2008	31/3/2009	31/12/2008
<u>CIRCULANTE</u>					
Fornecedores	12	167	283	550.002	486.204
Folha de pagamento		4	7	1.845	2.791
Tributos	6	5	10	145.489	230.461
Empréstimos, Financiamentos e Encargos Financeiros	13	-	-	152.020	116.799
Debêntures e Encargos Financeiros	14	-	-	69.413	61.523
Dividendos a pagar	21	499.638	499.638	499.638	499.638
Obrigações estimadas		26	31	63.634	55.052
Encargos regulatórios - Contribuições do Consumidor	15	-	-	108.727	126.733
Provisão para contingências	16	-	-	2.237	2.237
Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados	18	-	-	93.780	87.744
Outros débitos	17	1.251	1.286	431.081	519.757
		501.091	501.255	2.117.866	2.188.939
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>					
		-	-	4.431.060	4.469.322
<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>					
Fornecedores	12	-	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Encargos Financeiros	13	-	-	1.024.129	1.046.550
Debêntures e Encargos Financeiros	14	-	-	920.911	945.549
Tributos	6	-	-	327.842	324.743
Provisão para contingências	16	-	-	1.010.231	998.460
Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados	18	-	-	924.219	944.417
Outros débitos	17	-	-	223.728	209.603
		-	-	4.431.060	4.469.322
<u>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</u>					
		-	-	-	-
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>					
Capital social	20	2.225.819	2.225.819	2.225.819	2.225.819
Reserva de Lucro	20	555.426	555.426	555.426	555.426
Opções outorgadas reconhecidas	33	32.436	22.459	32.436	22.459
Lucro (Prejuízos acumulados)		168.288	-	168.288	-
		2.981.969	2.803.704	2.981.969	2.803.704
		3.483.060	3.304.959	9.530.895	9.461.965

LIGHT S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 01/01/09 a 31/03/09	Controladora 01/01/08 a 31/03/08	Consolidado 01/01/09 a 31/03/09	Consolidado 01/01/08 a 31/03/08
RECEITA OPERACIONAL					
Fornecimento de energia elétrica	22	-	-	2.101.390	1.821.474
Suprimento de energia elétrica	22	-	-	84.151	104.626
Outras receitas	23	-	-	140.094	144.530
		-	-	2.325.635	2.070.630
Deduções à receita operacional					
ICMS		-	-	(567.548)	(503.528)
Encargos do consumidor	24	-	-	(191.230)	(119.031)
PIS/ COFINS		-	-	(128.041)	(131.198)
Outros		-	-	(1.264)	(1.127)
		-	-	(888.083)	(754.884)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA					
		-	-	1.437.552	1.315.746
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA					
Energia comprada para revenda	27	-	-	(871.993)	(785.182)
		-	-	(871.993)	(785.182)
CUSTO DE OPERAÇÃO					
Pessoal	26	-	-	(32.589)	(34.099)
Materiais	26	-	-	(3.667)	(3.206)
Serviços de terceiros	26	-	-	(25.455)	(27.146)
Provisões	26	-	-	-	-
Depreciações e amortizações	26	-	-	(67.410)	(69.442)
Outras	26	-	-	(4.699)	(4.156)
		-	-	(133.820)	(138.049)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO					
		-	-	431.739	392.515
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	26	-	-	(77.433)	(78.474)
Gerais e administrativas	26	(10.841)	(1.028)	(81.094)	(85.142)
		(10.841)	(1.028)	(158.527)	(163.616)
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
		178.322	105.770	-	-
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRA					
Receita	28	835	61	46.269	54.058
Despesa	28	(23)	(1)	(71.021)	(135.998)
		812	60	(24.752)	(81.940)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Receita		-	-	6.114	19.349
Despesa		-	-	(833)	(1.473)
		-	-	5.281	17.876
RESULTADO OPERACIONAL					
		168.293	104.802	253.741	164.835
Receita não operacional		-	-	-	-
Despesa não operacional		-	-	-	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL					
		-	-	-	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES					
		168.293	104.802	253.741	164.835
Imposto de renda e contribuição social	6	-	-	(78.245)	(52.174)
LUCRO/(PREJUÍZO) ANTES DAS PARTICIPAÇÕES					
		168.293	104.802	175.496	112.661
Participações		(5)	(6)	(7.208)	(7.865)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					
		168.288	104.796	168.288	104.796
Lucro/(Prejuízo) por ação - R\$					
		0,82521	0,51506	0,82521	0,51506
Nº ações					
		203.933.778	203.462.739	203.933.778	203.462.739

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
3. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS
4. DISPONIBILIDADES
5. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS (CLIENTES)
6. TRIBUTOS
7. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE
8. OUTROS CRÉDITOS
9. INVESTIMENTOS
10. ATIVO IMOBILIZADO
11. ATIVO INTANGÍVEL
12. FORNECEDORES
13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS FINANCEIROS
14. DEBÊNTURES E ENCARGOS FINANCEIROS
15. ENCARGOS REGULATÓRIOS - CONTRIBUIÇÕES DO CONSUMIDOR
16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS
17. OUTROS DÉBITOS
18. PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS
19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
21. DIVIDENDOS
22. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
23. OUTRAS RECEITAS
24. ENCARGOS DO CONSUMIDOR (DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL)
25. OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA REALIZADAS NO ÂMBITO DA CCEE
26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS
27. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA
28. RESULTADO FINANCEIRO
29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
30. SEGUROS
31. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR EMPRESA
32. REVISÃO TARIFÁRIA
33. PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO
34. EVENTOS SUBSEQUENTES

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
EM 31 DE MARÇO DE 2009.
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light S.A. tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

A Light S.A. é a controladora das seguintes empresas:

Light Serviços de Eletricidade S.A. (Light SESA) - Sociedade por ações de capital aberto que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica;

Light Energia S.A. (Light Energia) - Sociedade por ações de capital fechado que tem como atividade principal estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos;

Light Esco Prestação de Serviços Ltda. (Light Esco) - Empresa que tem como atividade principal atuar no mercado de prestação de serviços de co-geração, projetos, administração e soluções tais como eficientização e definições de matrizes energéticas e comercialização de energia no mercado livre;

Itaocara Energia Ltda. (Itaocara Energia) - Empresa em fase pré-operacional, que tem como atividade principal a exploração e produção de energia elétrica;

Lightger Ltda. (Light Ger) e Lighthidro Ltda. (Light Hidro) - Empresas em fase pré-operacional, ambas para participação em leilões de concessões, autorizações e permissões em novas usinas. Em 24 de dezembro de 2008, a Light Ger obteve a licença de instalação que autoriza o início das obras de implantação da PCH Paracambi.

Instituto Light para o Desenvolvimento Urbano e Social (Instituto Light) - Tem como objetivo participar em projetos sociais e culturais e tem interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia para o social como empresa cidadã.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Concessões e autorizações do Grupo Light:

<u>Concessões / autorizações</u>	<u>Data do ato</u>	<u>Data de Vencimento</u>
Geração, Transmissão e Distribuição (direta)	Julho 1996	Junho 2026
PCH Paracambi (indireta)	Fevereiro 2001	Fevereiro 2031
Hidroelétrica de Itaocara (indireta)	Março 2001	Março 2036

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de reais e outras moedas, exceto se indicado de outra forma, inclusive as notas explicativas, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos e as orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL segundo o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo atendido de forma integral todos os conceitos introduzidos pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

Estas informações trimestrais - ITR foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2008, publicadas na imprensa oficial em 3 de março de 2009. Dessa forma, estas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais.

Por se tratar de uma empresa preponderantemente de participação em outras sociedades, as notas explicativas refletem, basicamente, as práticas contábeis e detalhamentos de contas das suas controladas.

As Informações Trimestrais consolidadas foram preparadas de acordo com a Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, que dispõe, entre outros assuntos, sobre os procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e em linha com as práticas contábeis adotadas no exercício anterior.

As Informações Trimestrais de 31 de março de 2008 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de comparabilidade, conforme abaixo relacionado:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Publicado	Reclassificação PLR	Ajustes Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08	Ajustado
<u>Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos</u>				
Pessoal	(39.054)	4.955	-	(34.099)
Depreciação e Amortização	(72.536)	-	3.094	(69.442)
<u>Despesas/ Receitas Operacionais</u>				
Despesas com Vendas	(79.025)	551	-	(78.474)
Despesas Gerais e Administrativas	(83.541)	2.359	(3.960)	(85.142)
Despesas Financeiras	(138.018)	-	2.020	(135.998)
Outras Receitas Operacionais	-	-	19.349	19.349
Outras Despesas Operacionais	-	-	(1.473)	(1.473)
<u>Resultado Não Operacional</u>				
Receitas	19.349	-	(19.349)	-
Despesas	(1.473)	-	1.473	-
<u>IR Diferido</u>				
	11.231	-	(392)	10.839
<u>Participações/Contribuições Estatutárias</u>				
Participações	-	(7.865)	-	(7.865)

(i) Para fins de melhor apresentação, as participações de empregados e administradores foram classificadas como resultado de participações, após a linha do imposto de renda.

(ii) Na elaboração das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a Companhia e suas controladas adotaram pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida provisória nº 449/08. As informações trimestrais de 31 de março de 2008, ora apresentadas, também foram ajustadas para refletir as mudanças decorrentes da adoção da Lei nº 11.638/07 e CPC's emitidos em 2008, permitindo, dessa forma, a comparabilidade do resultado dos trimestres, conforme conciliados abaixo:

	31/03/2008	
	Controladora	Consolidado
Lucro líquido do trimestre sem os efeitos da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (publicado)	104.034	104.034
Ajustes dos efeitos decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08:		
Ajustes a valor presente - Contas a receber	-	2.020
Diferido	-	(866)
Equivalência Patrimonial	762	-
Diferenças temporárias de IR e CSLL	-	(392)
Lucro líquido do trimestre de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (ajustado)	104.796	104.796

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Ativos				
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias (nota 5)	52.507	67.977	-	-
Reajuste Tarifário - TUSD	52.507	67.977	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 7)	220.946	381.624	216.399	125.071
Parcela "A" - (a)	56.837	131.910	-	-
CVA - (b)	146.061	222.245	216.399	125.071
Outros Regulatórios - (c)	18.048	27.469	-	-
TOTAL ATIVOS	273.453	449.601	216.399	125.071
Outros Débitos (nota 17)	(105.937)	(160.661)	(1.343)	(1.719)
CVA - (b)	(94.901)	(143.947)	(1.343)	(1.719)
Outros Regulatórios - (c)	(11.036)	(16.714)	-	-
TOTAL PASSIVOS	(105.937)	(160.661)	(1.343)	(1.719)
TOTAL GERAL	167.516	288.940	215.056	123.352

a) Racionamento:

As receitas das distribuidoras e geradoras de energia elétrica (energia livre) no período de racionamento foram recuperadas por meio da “Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE”, cujo término para o faturamento de perda de receita da Light SESA ocorreu em fevereiro de 2008. Em junho de 2008, a Light SESA procedeu à baixa contábil dos itens de recomposição tarifária extraordinária, energia livre e suas respectivas provisões, sem impactar seu resultado.

Diante do término do prazo para faturamento da RTE (Perda de Receita), a Composição da Variação de Itens da “Parcela A” (período de 01 de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001) passou a ser recuperada a partir de março de 2008 pelo prazo necessário para atingir o montante homologado pela ANEEL, conforme Ofício Circular nº 267/04:

ATIVO	Homologação:	Remuneração Acumulada	Total Acumulado 2009	Valor	Saldo a Amortizar (5) = (3-4)
	Resoluções Nº			Amortizado	
	482/02 e 001/04			até 2009	
	(1)	(2)	(3) = (1+2)	(4)	(5) = (3-4)
Parcela A (de 01/01/2001 a 25/10/2001).	125.695	247.299	372.994	316.157	56.837

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA

Registra as variações ocorridas no período e juros SELIC entre reajustes tarifários anuais dos valores de compra de energia; tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu; quota de recolhimento à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; Conta de Desenvolvimento Econômico – CDE; Encargos de Serviço do Sistema – ESS; Tarifa de Uso das Instalações de Transmissão Integrantes da Rede Básica e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH.

Os montantes registrados no circulante (ativo e passivo) referem-se aos valores já homologados pela ANEEL quando da revisão tarifária concluída em novembro de 2008, e os montantes registrados no não circulante representam a formação da CVA a ser homologada no próximo reajuste tarifário.

Detalhamento da CVA

	Consolidado			
	Ativo			
	Circulante		Não circulante	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Detalhamento - CVA				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	92.849	141.650	20.525	31.871
Transporte de Energia para a Rede Básica	3.173	4.830	4.282	2.756
PROINFA	-	-	8.680	-
Custo de Aquisição de Energia	-	-	164.251	75.419
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	48.308	73.145	17.812	14.200
Transporte de energia elétrica Itaipu	1.731	2.620	849	825
TOTAL - CVA	146.061	222.245	216.399	125.071
	Consolidado			
	Passivo			
	Circulante		Não circulante	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Detalhamento - CVA				
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(20.230)	(30.863)	(1.343)	(1.664)
PROINFA	(2.065)	(3.150)	-	(55)
Custo de Aquisição de Energia	(72.606)	(109.934)	-	-
TOTAL - CVA	(94.901)	(143.947)	(1.343)	(1.719)

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Outros Ativos/Passivos Regulatórios

Componentes financeiros repassados na segunda revisão tarifária da controlada Light SESA, através da Resolução Homologatória nº 734, de 4 de novembro de 2008, conforme quadro abaixo:

	Consolidado		Valores Homologados
	31/03/2009	31/12/2008	31/10/2008
Outros Ativos Regulatórios			
Ajuste Financeiro TUSD Geradoras	17.760	27.033	32.680
Garantias no Leilão (CCEAR)	74	113	136
Conexão Furnas	115	174	210
Programa Luz para Todos	99	149	181
TOTAL	18.048	27.469	33.207

	Consolidado		Valores Homologados
	31/03/2009	31/12/2008	31/10/2008
Outros Passivos Regulatórios			
Repasse da sobrecontratação de energia (art.38 do Dec 5.163/04)	(10.393)	(15.737)	(18.956)
Ajuste de fronteira	(643)	(977)	(1.182)
TOTAL	(11.036)	(16.714)	(20.138)

4. DISPONIBILIDADES

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Numerário disponível	47	50	13.246	41.029
Aplicações financeiras	3.280	40.206	723.027	549.097
Total	3.327	40.256	736.273	590.126

	Taxa	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Aplicações financeiras:						
Overnight (controladas LIR e LOI)	-	Diário	-	-	984	992
CDB	CDI	Diário	3.280	40.206	722.043	547.919
Outros	CDI	Diário	-	-	-	186
Total			3.280	40.206	723.027	549.097

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS (CLIENTES)

	Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008
CIRCULANTE		
Fornecimento faturado	1.710.218	1.729.885
Fornecimento não faturado	289.296	260.361
Parcelamento de débitos (a)	153.435	140.874
	<u>2.152.949</u>	<u>2.131.120</u>
Comercialização no âmbito da CCEE (nota 25)	2.814	613
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	47.268	52.412
Créditos a recuperar na tarifa (nota 3)	52.507	67.977
	<u>102.589</u>	<u>121.002</u>
	<u>2.255.538</u>	<u>2.252.122</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (b)	(759.939)	(901.290)
	<u>1.495.599</u>	<u>1.350.832</u>
NÃO CIRCULANTE		
Parcelamento de débitos (a)	297.458	292.594
	<u>297.458</u>	<u>292.594</u>

a) Os saldos de parcelamentos de débitos encontram-se ajustados a valor presente, quando aplicável, conforme Lei nº 11.638/07. O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação de renegociação de dívida dos consumidores (parcelamento de débitos), com base na taxa de juros que reflete o prazo e o risco de cada transação, sendo em média 1% a.m..

b) No primeiro trimestre de 2009 foram efetuadas baixas de clientes incobráveis no montante de R\$201.516.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos e está em conformidade com as instruções da ANEEL a seguir resumidas:

Clientes com débitos relevantes (grandes clientes):

- Análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos:

- Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;
 - Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros – vencidos há mais de 360 dias.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	31/03/2009			Total
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	
Residencial	162.368	180.940	686.322	1.029.630
Industrial	23.402	23.246	193.259	239.907
Comercial	126.899	65.223	180.458	372.580
Rural	566	342	546	1.454
Poder Público	41.057	26.479	100.200	167.736
Iluminação Pública	11.916	3.211	37.274	52.401
Serviço Público	282.210	4.895	10.298	297.403
Fornecimento Faturado e parcelamentos (Circulante e não circulante)	<u>648.418</u>	<u>304.336</u>	<u>1.208.357</u>	<u>2.161.111</u>

	31/12/2008			Total
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	
Residencial	187.010	135.907	758.851	1.081.768
Industrial	27.127	17.671	196.919	241.717
Comercial	130.691	38.719	177.802	347.212
Rural	584	272	531	1.387
Poder Público	27.355	19.330	95.172	141.857
Iluminação Pública	12.239	2.822	35.967	51.028
Serviço Público	274.160	2.544	21.680	298.384
Fornecimento Faturado e parcelamentos (Circulante e não circulante)	<u>659.166</u>	<u>217.265</u>	<u>1.286.922</u>	<u>2.163.353</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. TRIBUTOS

	Controladora				Consolidado			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
CIRCULANTE								
Créditos fiscais – IRPJ e CSLL (a)	580	284	-	-	207.447	107.818	-	-
IRRF	-	-	-	-	11.522	11.522	2	2
IRPJ e CSLL diferidos (b)	-	-	-	-	245.337	270.493	-	-
ICMS a compensar (e)	-	-	-	-	123.752	123.440	-	-
ICMS a pagar	-	-	-	-	-	-	35.993	15.166
PIS/COFINS a compensar (f)	-	-	-	-	77.355	103.945	-	-
PIS/COFINS a pagar	-	-	-	-	-	-	57.501	51.112
PIS/COFINS – parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	2.449	2.701
INSS – parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	8.361	8.272
Antecipação de IRPJ / CSLL	53	-	-	-	26.260	204.552	-	-
Provisão de IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-	-	33.625	143.394
Outros	-	-	5	10	15.147	14.734	7.558	9.814
TOTAL	633	284	5	10	706.820	836.504	145.489	230.461
NÃO CIRCULANTE								
IRPJ e CSLL diferidos (b)	-	-	-	-	1.017.295	1.036.759	-	-
ICMS (e)	-	-	-	-	62.773	72.807	-	-
IRPJ e CSLL – Lucros no exterior não realizados (d)	-	-	-	-	-	-	292.710	286.337
PIS/COFINS – parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	7.959	9.455
INSS – parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	27.173	28.951
TOTAL	-	-	-	-	1.080.068	1.109.566	327.842	324.743

a) Refere-se a créditos fiscais a compensar provenientes de restituições de aplicações financeiras e órgãos públicos. A variação de valor refere-se à atualização mensal feita pela taxa SELIC no valor de R\$5.334, constituição de novos créditos no montante de R\$96.289 e compensação no montante de R\$1.994.

b) Para fundamentar a ativação dos créditos fiscais diferidos, a Light SESA efetuou estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelo Conselho de Administração e apreciados pelo Conselho Fiscal, com base nas projeções elaboradas em dezembro de 2008, as quais indicaram a sua recuperação em até 11 anos. A constituição do crédito fiscal contempla o montante recuperável em até 10 anos, como definido na Instrução CVM nº 371/02, e no pressuposto da não prescrição pelo Regulamento do IRPJ, motivo pelo qual a Companhia possui uma provisão para não recuperação no montante de R\$118.462.

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura considerando:

(i) Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL - serão compensados no limite de 30% ao ano, nas bases apuradas dos próximos exercícios fiscais.

(ii) Diferenças temporárias – a realização ocorrerá por ocasião do pagamento ou reversão das provisões e/ou da efetiva perda dos créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A composição dos ativos diferidos é:

	Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008
ATIVO E PASSIVO – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
IRPJ e CSLL base negativa	761.828	770.681
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	252.863	300.922
Provisão para participação nos lucros e resultados	13.544	11.288
Provisões para contingências trabalhistas	53.926	56.007
Provisões para contingências fiscais	142.018	136.060
Provisões para contingências cíveis	94.877	94.932
Impactos provenientes da adoção da Lei 11.638/07	25.704	19.967
Outras provisões	31.155	31.592
	<u>1.375.915</u>	<u>1.421.449</u>
(-) Provisão para não recuperação	(118.462)	(118.462)
Total - Light SESA	<u>1.257.453</u>	<u>1.302.987</u>
IRPJ e CSLL base negativa - Light Energia e Light Esco	5.179	4.265
Total - Consolidado	<u>1.262.632</u>	<u>1.307.252</u>

c) Programa de Parcelamento Especial – PAES (REFIS II) – Até 31 de março de 2009, 69 parcelas foram quitadas pela Light SESA, de um total de 120 parcelas. O valor das parcelas foi calculado a partir do total da dívida pelo prazo de parcelamento, sendo atualizado com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

d) Em 20 de fevereiro de 2003, foi impetrado Mandado de Segurança nº 2003.51.01.005514-8 com pedido de liminar, a fim de que a Light SESA não fosse compelida ao recolhimento do IRPJ e da CSLL incidentes sobre:

(i) os lucros auferidos pelas empresas LIR Energy Limited (LIR) e Light Overseas Investment Limited (LOI) antes de sua efetiva disponibilização, afastando a aplicação da regra prevista no parágrafo único do artigo 74 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 (MP 2.158-35), relativamente aos períodos de 1996 a 2001;

(ii) os lucros auferidos pelas empresas LIR e LOI antes de sua efetiva disponibilização, não se aplicando a regra prevista no artigo 74, *caput*, da MP 2.158-35/01, relativamente ao ano-calendário de 2002 e seguintes;

A Light SESA obteve liminar, a qual permanece em vigor, uma vez que o Recurso de Apelação interposto pela Light contra a sentença denegatória da segurança foi recebido no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), assegurado, inclusive, por decisão definitiva do STJ. No mérito, aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com base nesta decisão judicial, a Light SESA suspendeu o pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, incidentes sobre o lucro tributável de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, apurado em virtude da adição, à base de cálculo destes tributos, dos lucros auferidos pelas empresas situadas no exterior. O montante provisionado em 31 de março de 2009 é de R\$292.710 (R\$286.337 em 31 de dezembro de 2008).

Como parte do processo de extinção da LOI efetuado em 2008, conforme determinação da ANEEL, a investida efetuou a liquidação de todos os seus Ativos e Passivos e distribuiu dividendos no montante total de US\$105.976, correspondente a R\$176.400, sendo R\$130.836 em março de 2008 e R\$45.564 em abril de 2008. A distribuição de dividendos configura-se como disponibilização de lucros para fins de tributação de IRPJ e CSLL na Light SESA, cujo montante apurado e pago correspondeu a R\$31.139 em março de 2008 e R\$10.844 em abril de 2008.

e) O montante de recuperação de ICMS em 31 de março de 2009 inclui R\$65.500 (R\$72.011 em 31 de dezembro de 2008) de créditos provenientes das renegociações da dívida da CEDAE ocorridas em julho e dezembro de 2006.

f) Inclui créditos fiscais a compensar provenientes de retificação das bases de cálculo do PIS e da COFINS do período compreendido entre fevereiro de 2004 e abril de 2008 em função da utilização de alguns encargos setoriais como dedução da base de cálculo destes tributos. Em relação ao período de novembro de 2005 a abril de 2008, o montante referente aos créditos apurados está sendo repassado aos consumidores. E está registrado na rubrica Outros Débitos, no montante de R\$33.446 (R\$46.893 em 31 de dezembro de 2008) - vide Nota Explicativa nº17.

Reconciliação das taxas efetivas e nominais do imposto de renda e da contribuição social:

	Consolidado	
	31/03/2009	31/03/2008
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social (LAIR)	253.741	164.835
Participação nos lucros	(7.208)	(7.865)
Lucro ajustado base para tributação	246.533	156.970
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas pela legislação vigente	(83.821)	(53.370)
Efeito de imposto de renda e contribuição social s/ as adições e exclusões permanentes	(2.794)	(2.006)
Efeito de imposto de renda e contribuição social s/ equivalência patrimonial	11.765	3.989
Diferença entre as bases de cálculo - imposto de renda e contribuição social	18	(310)
Créditos fiscais diferidos não reconhecidos CVM nº 371/02 - Light S.A.	(3.413)	-
Compensação de prejuízo fiscal / base negativa - 30%	-	(477)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(78.245)	(52.174)
IRPJ e CSLL corrente no resultado	(33.625)	(63.013)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	(44.620)	10.839
	(78.245)	(52.174)

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
CIRCULANTE				
CVA (nota 3)	-	-	146.061	222.245
Componentes financeiros – IRT (nota 3)	-	-	18.048	27.469
Acordo geral do setor elétrico – Parcela "A" (nota 3)	-	-	56.837	131.910
Outros	91	135	3.826	1.667
Total	91	135	224.772	383.291
NÃO CIRCULANTE				
CVA - (nota 3)	-	-	216.399	125.071
Outros	-	-	3.620	4.364
Total	-	-	220.019	129.435

8. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
CIRCULANTE				
Crédito Baixa Renda	-	-	167	1.045
Adiantamento a Fornecedor e Empregados	35	30	9.888	5.138
Contribuição Iluminação Pública	-	-	23.512	25.740
Aluguéis de Imóveis	-	-	354	113
Subvenção Baixa Renda (a)	-	-	17.474	49.926
Dispêndios a Reembolsar	-	-	19.050	13.360
Outros	147	137	3.720	12.557
Total	182	167	74.165	107.879
NÃO CIRCULANTE				
Provisão CVA (b)	-	-	-	13.329
Bens e Direitos Destinados a Alienação	-	-	7.231	11.597
Outros	-	-	639	1.494
Total	-	-	7.870	26.420

- a) Refere-se a créditos de subsídios baixa renda homologados pela ANEEL no primeiro trimestre de 2009 e que estão pendentes de recebimento.
- b) Refere-se aos valores apurados no mês corrente e que serão transferidos para o Ativo Regulatório quando do efetivo desembolso de caixa.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Avaliados por equivalência patrimonial:				
Light SESA	2.753.989	2.598.541	-	-
Light Energia S.A.	164.051	143.054	-	-
Light Esco Prestação de Serviços Ltda	18.919	17.042	-	-
Lightger Ltda (a)	25.081	3.289	-	-
Lighthidro Ltda (a)	50	50	-	-
Itaocara Energia (a)	15.445	849	-	-
Subtotal	2.977.535	2.762.825	-	-
Avaliados por custo (corrigido até 31 de dezembro de 1995, quando aplicável)	-	-	3.796	3.796
Bens de Renda	-	-	11.297	7.097
Outros	1.533	1.533	3.547	2.722
Sub-Total	1.533	1.533	18.640	13.615
Total	2.979.068	2.764.358	18.640	13.615

(a) Empresas em fase pré-operacional

INFORMAÇÕES SOBRE AS COMPANHIAS CONTROLADAS

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara Energia
31/03/2009							
Participação no capital (%)	100	100	100	100	100	100	100
Capital social integralizado	2.082.362	77.422	7.584	23.791	50	300	17.294
Patrimônio líquido	2.753.989	164.051	18.919	25.081	50	-	15.445
Dividendos a Pagar	481.564	18.074	-	-	-	-	-
Lucro do período	155.448	20.997	1.877	-	-	-	-
31/12/2008							
Participação no capital (%)	100	100	100	100	100	100	100
Capital social integralizado	2.082.362	77.422	7.584	2.000	50	300	2.697
Patrimônio líquido	2.598.541	143.054	17.042	3.289	50	-	849
Dividendos Pagos	(350.766)	(41.387)	-	-	-	-	-
Dividendos Propostos	(481.564)	(18.074)	-	-	-	-	-
Lucro do exercício	918.164	76.101	6.280	-	-	-	-

MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NAS CONTROLADAS E COLIGADAS

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara Energia	Total
Saldos em 31/12/2008	2.598.541	143.054	17.042	3.289	50	-	849	2.762.825
Aumento de capital	-	-	-	21.792	-	-	14.596	36.388
Equivalência Patrimonial	155.448	20.997	1.877	-	-	-	-	178.322
Saldos em 31/03/2009	2.753.989	164.051	18.919	25.081	50	-	15.445	2.977.535

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. ATIVO IMOBILIZADO

IMOBILIZADO ATIVIDADE	Consolidado			
	31/03/2009			31/12/2008
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Geração	949.107	(434.316)	514.791	520.701
Transmissão	17.299	(8.019)	9.280	9.363
Distribuição	6.061.917	(2.953.566)	3.108.351	3.128.891
Administração	257.954	(156.904)	101.050	103.358
Comercialização	36.229	(21.814)	14.415	14.920
Em Serviço	7.322.506	(3.574.619)	3.747.887	3.777.233
Geração	69.155	-	69.155	64.561
Distribuição	390.303	-	390.303	328.784
Administração	46.532	-	46.532	44.451
Comercialização	1.488	-	1.488	1.631
Em Curso	507.478	-	507.478	439.427
Total da Imobilização	7.829.984	(3.574.619)	4.255.365	4.216.660
Obrigações Especiais Vinculados à Concessão (a)	(158.185)	-	(158.185)	(157.302)
Total do Imobilizado Líquido	7.671.799	(3.574.619)	4.097.180	4.059.358

- a) O saldo de obrigações especiais é proveniente da participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, de verbas federais, estaduais e municipais, para execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

	Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008
Contribuição do consumidor	111.398	109.035
Depreciação de Contribuição do consumidor	(1.697)	(702)
Doações/subvenções destinadas a investimentos	37.611	37.639
Depreciação de Doações/subvenções destinadas a investimentos	(602)	(253)
Pesquisa e Desenvolvimento	11.662	11.662
Depreciação de Pesquisa e Desenvolvimento	(187)	(79)
Total	158.185	157.302

Conforme Resolução Normativa ANEEL nº 234, as obrigações especiais vinculadas à concessão devem ser amortizadas às mesmas taxas de depreciação do imobilizado, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica. Desta forma, a taxa média de amortização das obrigações especiais é 3,5%, e foi apurada levando-se em consideração as unidades de cadastro da atividade de distribuição.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(i) A controlada Light SESA não possui em seu acervo, bens e direitos em uso de propriedade da União.

(ii) O imobilizado em curso inclui os estoques de materiais destinados a projetos, cujo montante em 31 de março de 2009 totalizava R\$69.437 (R\$53.463 em 31 de dezembro de 2008) e uma provisão para desvalorização de estoque de R\$1.488 (R\$1.488 em 31 de dezembro de 2008).

(iii) Foi incorporado ao Ativo Imobilizado no período de 3 meses findo em 31 de março de 2009, a título de capitalização de parcelas de gastos com a administração central, o montante de R\$4.021 (R\$4.301 em 31 de março de 2008), registrado por transferência e em contrapartida ao resultado do período no grupo de gastos operacionais – despesas gerais e administrativas.

11. ATIVO INTANGÍVEL

INTANGÍVEL ATIVIDADE	Consolidado			
	31/03/2009		31/12/2008	
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Intangível				
Distribuição	183.368	(157.482)	25.886	25.953
Geração	5.799	(5.651)	148	163
Administração	74.623	(52.577)	22.046	12.579
Comercialização	163.495	(93.837)	69.658	75.940
Em Serviço	427.285	(309.547)	117.738	114.635
Distribuição	13.608	-	13.608	13.091
Geração	116.660	-	116.660	117.658
Administração	28.333	-	28.333	35.146
Comercialização	446	-	446	428
Em Curso	159.047	-	159.047	166.323
Total Intangível Líquido	586.332	(309.547)	276.785	280.958

O Grupo Light registra *Softwares* em seu intangível, depreciando a uma taxa de 20% a.a e Servidão de Passagem, que não possui depreciação por se tratar do direito de uso de uma faixa de terreno, normalmente associado a uma Linha de Transmissão e Distribuição.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
CIRCULANTE				
Moeda estrangeira – repasse Itaipu	-	-	118.177	111.737
UTE Norte Fluminense	-	-	81.393	81.595
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	45.814	43.859
Comercialização no âmbito de CCEE (nota 25)	-	-	36.268	13.117
Encargos do serviço do sistema	-	-	6.827	6.462
Leilões de energia	-	-	135.223	114.434
Outros	-	-	6.611	6.611
	-	-	430.313	377.815
Materiais e serviços	167	283	119.689	108.389
Total	167	283	550.002	486.204

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS FINANCEIROS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/ índice	Taxa de Juros a.a.	Data base 31/03/2009			
		31/03/2009		Encargos				PR	Forma de pagamento	Início	Término
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante						
TN - Par Bond	29/4/1996	-	90.106	2.561	-	US\$	6%	1	Única	2024	2024
TN - Caução - Par Bond	29/4/1996	-	(54.836)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024
TN - Discução Bond	29/4/1996	-	62.873	1.590	-	US\$	Libor + 13/16	1	Única	2024	2024
TN - Caução - Discout Bond	29/4/1996	-	(37.835)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024
TN - Flirb	29/4/1996	1.148	-	29	-	US\$	Libor + 13/16	1	Semestral	2003	2009
TN - C. Bond	29/4/1996	7.659	34.466	1.583	-	US\$	8%	11	Semestral	2004	2014
TN - Debit. Conv.	29/4/1996	8.579	21.447	768	-	US\$	Libor + 7/8	7	Semestral	2004	2012
TN - New Money	29/4/1996	1.131	-	29	-	US\$	Libor + 7/8	1	Semestral	2001	2009
TN - Bib	26/4/1996	278	975	3	-	US\$	6%	9	Semestral	1999	2013
BNDES - Importação	27/3/1998	1.777	148	7	-	UMBNDDES	Cesta BNDES + 4%	13	Mensal	2000	2010
Societe Generale II	20/7/2000	4.358	-	48	-	US\$	Libor + 0,65%	2	Semestral	2003	2009
KFW III, IV, e V - Tranche A/B/C	3/11/2000	2.029	1.914	25	-	US\$	Libor + 0,65%	4	Semestral	2003	2010
Moeda Estrangeira		26.959	119.258	6.643	-						
Eletrobrás	Diversas	5.706	2.780	247	-	UFIR	5%	entre 2 e 120	Mensal e Trimestral		2013 a 2017
CCB Bradesco	18/10/2007	-	450.000	26.822	-	CDI	CDI + 0,85%	10	Annual	2012	2017
BNDES - FINEM	5/11/2007	82.566	371.545	1.834	-	TJLP	TJLP + 4,3%	66	Mensal	2009	2014
Capital de Giro - ABN Amro	27/8/2008	-	80.000	927	-	CDI	CDI + 0,95%	4	Semestral	2009	2010
BNDES - PROESCO	12/12/2008	50	546	10	-	TJLP	TJLP + 2,5%	60	Mensal	2009	2014
Fianças bancárias diversas		-	-	256	-						
Moeda Nacional		88.322	904.871	30.096	-						
Total Geral		115.281	1.024.129	36.739	-						

PR - Parcelas Restantes

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/ índice	Taxa de Juros a.a.	Data base 31/12/2008			
		31/12/2008		Encargos				PR	Forma de pagamento	Início	Término
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante						
TN - Par Bond	29/4/1996	-	90.955	1.175	-	US\$	6%	1	Única	2024	2024
TN - Caução - Par Bond	29/4/1996	-	(43.507)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024
TN - Discount Bond	29/4/1996	-	63.465	511	-	US\$	Libor + 13/16	1	Única	2024	2024
TN - Caução - Discount Bond	29/4/1996	-	(30.519)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024
TN - Flirb	29/4/1996	1.159	-	9	-	US\$	Libor + 13/16	1	Semestral	2003	2009
TN - C. Bond	29/4/1996	7.731	34.790	726	-	US\$	8%	11	Semestral	2004	2014
TN - Debit. Conv.	29/4/1996	8.660	21.650	248	-	US\$	Libor + 7/8	7	Semestral	2004	2012
TN - New Money	29/4/1996	1.142	-	9	-	US\$	Libor + 7/8	1	Semestral	2001	2009
TN - Bib	26/4/1996	281	1.124	26	-	US\$	6%	10	Semestral	1999	2013
BNDES - Importação	27/3/1998	1.791	597	9	-	UMBNDDES	Cesta BNDES + 4%	16	Mensal	2000	2010
Societe Generale II	20/7/2000	4.399	-	10	-	US\$	Libor + 0,65%	2	Semestral	2003	2009
KFW III ,IV, e V - Tranche A/B/C	3/11/2000	2.048	1.932	1	-	US\$	Libor + 0,65%	4	Semestral	2003	2010
Moeda Estrangeira		27.211	140.487	2.724	-						
Eletrobrás	Diversas	7.698	3.105	249	-	UFIR	5%	entre 2 e 120	Mensal e Trimestral		2013 a 2017
CCB Bradesco	18/10/2007	-	450.000	14.014	-	CDI	CDI + 0,85%	10	Annual	2012	2017
BNDES - FINEM	5/11/2007	58.797	372.382	1.883	-	TJLP	TJLP + 4,3%	66	Mensal	2009	2014
Capital de Giro - ABN Amro	27/8/2008	-	80.000	3.919	-	CDI	CDI + 0,95%	4	Semestral	2009	2010
BNDES - PROESCO	12/12/2008	20	576	-	-	TJLP	TJLP + 2,5%	60	Mensal	2009	2014
Fianças bancárias diversas		-	-	284	-						
Moeda Nacional		66.515	906.063	20.349	-						
Total Geral		93.726	1.046.550	23.073	-						

PR - Parcelas Restantes

Os empréstimos estão garantidos por cauções no montante de R\$31.244, aval da Light S.A. e recebíveis no montante aproximado de R\$57.269.

As parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos têm os seguintes vencimentos (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado					
	31/03/2009			31/12/2008		
	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total
2009	67.316	26.376	93.692	66.515	27.211	93.726
2010	21.006	583	21.589	-	-	-
Total (circulante)	88.322	26.959	115.281	66.515	27.211	93.726
2010	142.801	18.439	161.240	159.635	19.201	178.836
2011	83.158	16.516	99.674	78.987	16.672	95.659
2012	158.158	12.227	170.385	153.987	12.342	166.329
2013	158.145	7.938	166.083	153.973	8.012	161.985
2014	137.267	3.830	141.097	134.139	3.866	138.005
após 2014	225.342	60.308	285.650	225.342	80.394	305.736
Total (não circulante)	904.871	119.258	1.024.129	906.063	140.487	1.046.550
Total (circulante e não circulante)	993.193	146.217	1.139.410	972.578	167.698	1.140.276

A variação percentual das principais moedas estrangeiras e dos principais indicadores, base de atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures, teve o seguinte comportamento para os períodos:

	1º Trimestre	
	2009 - %	2008 - %
USD	(0,93)	(1,25)
EUR	(4,94)	5,83
UMBNDDES	(0,79)	(0,64)
IGP-M	(0,92)	2,38
CDI	2,89	2,58
SELIC	2,90	2,60

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Covenants

A captação CCB Bradesco, o empréstimo com o ABN Amro e o BNDES FINEM, classificados no circulante e no não circulante, prevêem a manutenção de indicadores de endividamento e cobertura de juros. No trimestre findo em 31 de março de 2009, a Companhia e suas controladas atingiram todos os indicadores requeridos contratualmente.

14. DEBÊNTURES E ENCARGOS FINANCEIROS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/índice	Taxa de Juros	Data base 31/03/2009			
		31/03/2009		Encargos				PR	Forma de pagamento	Início	Término
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante						
BNDES - Debêntures 1ª Emissão	16/2/1998	15.281	-	362	-	TJLP	TJLP + 4% a.a.	2	Semestral	2000	2010
Debêntures 4ª Emissão	30/6/2005	14	105	-	-	TJLP	TJLP + 4% a.a.	72	Mensal	2009	2015
Debêntures 5ª Emissão	22/1/2007	30.721	920.806	23.035	-	CDI	CDI + 1,50%	20	Trimestral	2008	2014
Moeda Nacional		46.016	920.911	23.397	-						

PR - Parcelas Restantes

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/índice	Taxa de Juros	Data base 31/12/2008			
		31/12/2008		Encargos				PR	Forma de pagamento	Início	Término
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante						
BNDES - Debêntures 1ª Emissão	16/2/1998	15.257	7.666	1.143	-	TJLP	TJLP + 4% a.a.	3	Semestral	2000	2010
Debêntures 4ª Emissão	30/6/2005	8	110	-	-	TJLP	TJLP + 4% a.a.	72	Mensal	2009	2015
Debêntures 5ª Emissão	22/1/2007	18.311	937.773	26.804	-	CDI	CDI + 1,50%	21	Trimestral	2008	2014
Moeda Nacional		33.576	945.549	27.947	-						

PR - Parcelas Restantes

As parcelas relativas ao principal das debêntures têm os seguintes vencimentos (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008
2009	21.286	33.576
2010	24.730	-
Total (Circulante)	46.016	33.576
2010	51.180	75.915
2011	68.238	68.234
2012	198.240	198.241
2013	268.231	268.241
2014	335.010	334.916
após 2014	12	2
Total (Não Circulante)	920.911	945.549
Total	966.927	979.125

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Covenants

A 5ª Emissão de Debêntures, classificada no circulante e no não circulante, prevê a manutenção de indicadores de endividamento e cobertura de juros. No trimestre findo em 31 de março de 2009, a Companhia e suas controladas atingiram todos os indicadores requeridos contratualmente.

15. ENCARGOS REGULATÓRIOS – CONTRIBUIÇÕES DO CONSUMIDOR

	Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008
CIRCULANTE		
Quota da conta de consumo de combustível – CCC	8.811	24.895
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético – CDE	17.173	16.638
Quota de reserva global de reversão – RGR	6.699	6.428
Encargos de capacidade e aquisição emergencial	76.044	78.772
	<u>108.727</u>	<u>126.733</u>

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Light S.A. e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível em diversas instâncias processuais. A Administração reavalia periodicamente os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus assessores legais, vem constituindo provisão para os riscos cujas chances de um desfecho desfavorável são consideradas prováveis e cujos valores são quantificáveis. Além disso, não registra os ativos das demandas com possibilidade de ganho, por serem considerados incertos.

As provisões para contingências estão compostas da seguinte forma:

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
Trabalhistas	597	597	158.008	164.128
Cíveis	-	-	257.067	257.507
Fiscais	-	-	511.232	493.823
Outros	1.640	1.640	83.924	83.002
Total	<u>2.237</u>	<u>2.237</u>	<u>1.010.231</u>	<u>998.460</u>

	Passivo				Saldo em 31/03/2009	Depósitos judiciais	
	Saldo em 31/12/2008	Adições		Baixas			
		Atualização	Pagamentos	Reversões			
Trabalhistas	164.128	-	(3.628)	(2.492)	158.008	40.792	
Cíveis	257.507	11.166	(11.606)	-	257.067	23.245	
Fiscais	493.823	17.416	(7)	-	511.232	9.716	
Outros	83.002	1.536	(63)	(551)	83.924	-	
Total	<u>998.460</u>	<u>30.118</u>	<u>(15.304)</u>	<u>(3.043)</u>	<u>1.010.231</u>	<u>73.753</u>	

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.1 Contingências Trabalhistas

Existem 3.971 ações trabalhistas em andamento (4.088 em 31 de dezembro de 2008) nas quais a Companhia e suas controladas figuram como reclamadas. Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: horas extras, adicional de periculosidade, equiparação salarial, dano moral, responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados, diferença da multa de 40% do FGTS decorrente da correção por expurgos inflacionários.

Destaca-se que, em dezembro de 2007, a controlada Light SESA foi notificada para responder a ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, questionando a contratação de empresas para a prestação de serviços relacionados às suas atividades-meio e atividades-fim. A referida ação foi julgada procedente em 04 de abril de 2008. Houve decisão dando o efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto pela Light SESA. Em 25 de março de 2009, o RO da Light foi conhecido e provido por unanimidade pela 8ª Câmara do TRT. As chances de êxito da Light SESA, nos recursos cabíveis, são consideradas pelos assessores como possíveis.

16.2 Contingências Cíveis

A Companhia e suas controladas figuram como parte ré em aproximadamente 39.866 processos de natureza cível (38.593 em 31 de dezembro de 2008), sendo que 11.187 na justiça comum estadual e federal (Ações Cíveis), dentre as quais as que possuem pedidos no momento quantificáveis somam R\$609.132 (R\$629.734 em 31 de dezembro de 2008) e 28.679 ações que tramitam em Juizados Especiais Cíveis, envolvendo um valor total de pedidos no montante de R\$399.072 (R\$370.563 em 31 de dezembro de 2008).

Contingências Cíveis	Valor Provisionado (Perda Provável)	
	31/03/2009	31/12/2008
a) Ações Cíveis	115.408	117.880
b) Juizado Especial Cível	33.001	33.783
c) Plano Cruzado	108.658	105.844
Total	257.067	257.507

- a) A provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Light SESA é ré, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

danos materiais e morais, além de questionamentos de valores pagos por consumidores.

A Companhia possui, também, Ações Cíveis nas quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. O valor, atualmente quantificável, referente às ações possíveis é de R\$335.856 (R\$358.383 em 31 de dezembro de 2008).

A Light SESA possui, ainda, Ações Cíveis Públicas e Populares, em que se discutem tarifa, taxas e encargos, contratos, equipamentos, plano cruzado, juros, dentre outros objetos. Em 31 de março de 2009 não era possível para a Administração estimar o valor envolvido em cada uma dessas ações em virtude da natureza, abrangência e necessidade de eventual liquidação dos respectivos pedidos.

Em 18 de novembro de 2008, a Companhia e alguns de seus administradores e acionistas tiveram ciência de Ação Popular movida no foro da capital do estado de Minas Gerais por uma pessoa física, em que se alegam, entre outros, irregularidades na compra do controle acionário da Light S.A.. Os advogados que patrocinam a ação consideram remota a probabilidade de perda dessa ação.

- b) As ações de Juizado Especial Cível referem-se, em grande parte, a discussões quanto a relações de consumo, tais como cobrança indevida, corte indevido, corte por inadimplência, problemas na rede, irregularidades diversas, reclamação de conta, reclamação de medidor e problemas na transferência de titularidade. Há um limite de 40 salários mínimos para as causas em trâmite perante o Juizado Especial Cível. O provisionamento é feito com base em média móvel do valor de condenação nos últimos 12 meses.
- c) Existem processos de natureza cível em que alguns consumidores industriais estão questionando, na esfera judicial, o reajuste de tarifas de energia elétrica aprovado em 1986 pelo DNAEE (Plano Cruzado).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.3 Contingências Fiscais

As provisões constituídas para contingências fiscais estão compostas da seguinte forma:

Contingências Fiscais	Valor Provisionado (Perda Provável)	
	31/3/2009	31/12/2008
a) PIS/COFINS	217.156	214.237
b) PIS/COFINS – RGR e CCC	17.829	17.709
c) INSS – auto de infração	38.298	37.756
d) INSS – trimestralidade	94.440	92.677
e) Lei n.º 8.200	20.341	20.063
f) ICMS	88.039	76.610
g) Contribuição Social	27.318	27.076
h) CIDE	4.653	4.593
i) Outros	3.158	3.102
Total	511.232	493.823

a) PIS/COFINS: A Light SESA possuía dois processos judiciais discutindo a incidência de tais contribuições, nos moldes preconizados pela Lei nº 9.718/98, a seguir expostos:

No primeiro, a Light SESA questionava as alterações impostas pela Lei em referência quanto (i) ao alargamento da base de cálculo dos referidos tributos e (ii) à majoração de alíquota da COFINS de 2% para 3%. No Recurso da Light SESA perante o STF foi proferida decisão definitiva, já transitada em julgado, em relação ao alargamento da base de cálculo, dando provimento ao Recurso, declarando-se a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98, tendo havido a respectiva reversão da provisão no 2º trimestre de 2008 no montante de R\$432.358 em contrapartida à rubrica “despesa financeira”.

No segundo, a Light SESA alega a decadência da exigibilidade de parte dos valores demandados em Carta de Cobrança expedida pela Receita Federal em 31 de janeiro de 2007, tendo em vista o não lançamento do crédito fiscal por parte do Fisco Federal dentro do prazo legal. Foi obtida liminar suspendendo a cobrança, mantida pelo Tribunal Regional Federal e, atualmente, aguarda-se julgamento de recurso aos Tribunais Superiores. Quanto ao mérito, aguarda-se julgamento de 1ª instância, com prognóstico de perda possível segundo os assessores legais da Companhia.

Em 31 de março de 2009, o valor provisionado referente ao aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3% é de R\$217.156 (R\$214.237 em 31 de dezembro de 2008).

b) PIS/COFINS – RGR e CCC: O saldo provisionado como contingência corresponde à parcela não incluída no parcelamento PAES em decorrência da discussão da aplicação da multa de ofício, a qual a Light SESA, na esfera administrativa não logrou êxito, mas

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

judicialmente, tem sentença favorável da qual aguarda julgamento do Recurso de Apelação da União. Incluiu-se também neste montante, a parcela correspondente à majoração da alíquota da COFINS referente ao período de abril de 1999 a dezembro de 2000, que se encontra em discussão judicial.

c) INSS – autos de infração: Em dezembro de 1999 o INSS lavrou autos de infração cujas teses são as de responsabilidade subsidiária de retenções na fonte sobre serviços de empreiteiras e de incidência da contribuição sobre a participação dos empregados nos lucros. A variação de valor entre 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

d) INSS – trimestralidade: A Light SESA questiona a legalidade da Lei nº 7.787/89 que majorou a alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários, entendendo que também alterou a base de cálculo das contribuições previdenciárias durante o período de julho a setembro de 1989. A partir de tutelas antecipadas deferidas, foram compensados os valores a recolher a título de contribuição previdenciária por parte da Companhia. A Administração constituiu provisão, com base na opinião dos advogados, da totalidade do valor constante dos autos de infração lavrados pela fiscalização do INSS. A variação de valor entre 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

e) Lei nº 8.200: A provisão constituída refere-se ao aproveitamento integral das despesas de depreciação relativas aos exercícios de 1991 e 1992, deixando de se aplicar o inciso I do artigo 3º da Lei nº 8.200/91. O processo judicial foi julgado procedente em primeira e segunda instâncias, aguardando-se o julgamento de recurso da União pelo STF. A variação de valor entre 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

f) ICMS: A provisão constituída refere-se, principalmente, à discussão judicial sobre a aplicabilidade da Lei Estadual n.º 3.188/99, que restringiu a forma de apropriação dos créditos de ICMS incidentes nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, exigindo que o creditamento fosse feito em parcelas, enquanto que tal restrição não era prevista na Lei Complementar n.º 87/96. Existem outros autos de infração que são objeto de contestação nos âmbitos administrativo e judicial. A variação de valor entre 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008 refere-se à atualização, feita anualmente em janeiro, pela UFIR.

g) Contribuição Social: A provisão constituída se refere a (i) dedução da base de cálculo da CSLL do valor pago a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas no ano-calendário de 1996, em que a liminar foi deferida e a segurança concedida parcialmente, aguardando-se julgamento do recurso de apelação da União; e (ii) falta de adição, na base de cálculo da CSLL, dos valores relativos à provisão de PIS/COFINS

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

que estavam com exigibilidade suspensa. Encerrada a esfera administrativa, foi ajuizada a Execução Fiscal, na qual a Companhia efetuou o depósito integral da quantia discutida, bem como opôs Embargos à referida Execução. A variação de valor entre 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

h) Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE: Trata-se de provisão relativa à CIDE incidente sobre os pagamentos efetuados ao exterior pela prestação de serviços. Houve decisão de 1ª instância judicial desfavorável, aguarda-se julgamento do recurso de apelação da Light SESA. A partir de dezembro de 2003, a controlada passou a efetuar os pagamentos sobre os valores devidos.

A Companhia e suas controladas possuem, também, processos fiscais, administrativos e judiciais, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. O valor quantificável no momento, em tais processos é de R\$1.128.900 (R\$752.700 em 31 de dezembro de 2008).

A Companhia, nos próximos itens, destaca os processos tributários, com perda estimada como possível, de grande relevância ou que tiveram desdobramentos no primeiro trimestre de 2009:

Possíveis

(i) IN 86. A Light SESA foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em função do atendimento intempestivo da intimação referente à entrega dos arquivos eletrônicos dos exercícios de 2003 a 2005. A impugnação foi julgada improcedente e atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Light. O valor da autuação atualizado até 31 de março de 2009 é de R\$227.700 (R\$222.200 em 31 de dezembro de 2008).

(ii) ICMS (Aluvale). Trata-se de execuções fiscais em que se discute o diferimento do ICMS no fornecimento de energia elétrica para a consumidora ALUVALE, em razão de ser consumidor industrial eletrointensivo. Foram opostos embargos às referidas execuções, que se encontram pendentes de julgamento em 1ª instância. O valor envolvido nessas execuções fiscais em 31 de março de 2009 é de R\$168.800 (R\$155.700 em 31 de dezembro de 2008).

(iii) IRRF – Glosa de Compensações. A Light recebeu despacho decisório informando acerca da não homologação das compensações relativas a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras e IRRF de pagamentos de contas de energia feitos por órgãos públicos, compensados em função de saldo negativo de IRPJ no ano-base 2002. Em

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

razão disso, a Light apresentou Manifestação de Inconformidade, a qual se encontra pendente de julgamento. O valor envolvido em 31 de março de 2009 é de R\$174.000 (R\$171.500 em 31 de dezembro de 2008).

(iv) Outros. Além dos casos acima mencionados, existem outras discussões judiciais e administrativas diversas, avaliadas como possíveis pelos assessores legais, destacando-se (a) ICMS sobre subvenção baixa renda; (b) transferência de crédito de ICMS (empresa RHEEM); (c) Denúncia Espontânea de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; (d) ISS sobre serviços regulados; (e) não homologação de compensação de COFINS com saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido nessas discussões em 31 de março de 2009 é de R\$149.200 (R\$140.900 em 31 de dezembro de 2008).

(v) Até 31 de março de 2009, a Light SESA recebeu 07 ações judiciais movidas por clientes comerciais em que se questiona o repasse do PIS e da COFINS no preço da energia elétrica, pleiteando-se a devolução de todos os valores pagos indevidamente. Na opinião dos seus advogados a probabilidade de perda é considerada possível, razão pela qual não foi constituída provisão.

(vi) A Light SESA possui, ainda, diversas discussões de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ITR (Imposto Territorial Rural), cuja probabilidade de perda, na opinião de seus advogados, é considerada possível, razão pela qual não foi constituída provisão. O valor envolvido nestes processos, em 31 de março de 2009, é de R\$302.200.

Remotos

Os processos avaliados pelos assessores legais da Companhia e suas controladas como remotos não foram provisionados.

16.4 Outras Contingências

a) Contingências Regulatórias Administrativas

Neste tópico a Companhia ressalta as contingências regulatórias da sua controlada Light SESA, decorrentes de discussões administrativas com a ANEEL:

a.1) Baixa Renda - O Relatório de Fiscalização RF-LIGHT-04/2007-SFE, de agosto de 2007 da ANEEL, realizada no período de 02 de julho de 2007 a 13 de julho de 2007, questionou a concessão da tarifa social a alguns consumidores no período e considerou indevidos parte dos subsídios homologados e recebidos pela Light SESA da Eletrobrás no valor de R\$266.379. A Companhia constituiu provisão no valor de R\$53.381, para cobrir risco de ter que restituir parte do subsídio já recebido.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a.2) Auto de Infração ANEEL nº 009/2005 – O auto foi lavrado em 15 de março de 2005 sob o argumento de ter a Light SESA: (i) constituído sem a anuência prévia da ANEEL as empresas controladas LIR Energy Limited e Light Overseas Investments (R\$1.144); (ii) realizado com essas empresas operações sem a anuência da ANEEL (R\$2.287); e (iii) descumprido a determinação da ANEEL de cancelamento das operações e encerramento das atividades das empresas (R\$3.431). Após apresentação de recurso, a multa associada ao item (iii) foi excluída, e foram mantidas as multas associadas aos itens (i) e (ii). Foi efetuado o pagamento da penalidade associada ao item (ii), enquanto que com relação à multa do item (i), foi impetrado Mandado de Segurança, com depósito judicial no valor de R\$1.655 (valor original corrigido pela taxa SELIC até a data do depósito). Após sentença que denegou a segurança do MS, proferida em 23 de novembro de 2007, foram opostos Embargos de Declaração, posteriormente rejeitados por decisão proferida em 17 de dezembro de 2007. Contra a sentença, a Light SESA interpôs recurso de apelação, em 25 de janeiro de 2008, requerendo efeito suspensivo a tal recurso. Em 10 de setembro de 2008, foi publicada decisão que recebeu a apelação apenas no efeito devolutivo. Por fim, em 17 de setembro de 2008 foi protocolado o Agravo de Instrumento (AI) nº 2008.0.00.046455-8, para obter efeito suspensivo ao recurso de apelação, evitando-se o levantamento dos valores depositados na ação. O AI foi distribuído ao Desembargador Federal, que ainda não se manifestou sobre o pedido de tutela antecipada recursal. O valor em 31 de março de 2009 é de R\$2.001 (R\$1.944 em 31 de dezembro de 2008).

a.3) Auto de Infração nº 055/2008 – SFE. Lavrado em 28 de outubro de 2008, com penalidade de multa no valor de R\$2.782 sob o fundamento de a Light SESA ter violado os indicadores DEC e FEC de 14 conjuntos de consumidores, que apresentaram 18 supostas violações no ano de 2007. A Light SESA, não concordando com a alegação da ANEEL, apresentou recurso interposto por meio da Carta D-058/2008, protocolizado em 12 de novembro de 2008. A Light SESA constituiu provisão no valor total da contingência. Em 31 de março de 2009 o valor provisionado é R\$2.370 (R\$2.847 em 31 de dezembro de 2008).

b) Contingências Ambientais

Ação civil pública proposta pelo Município de Barra do Piraí contra a Light SESA, em que o autor pleiteia a reparação e a recomposição de diversos danos ambientais ocasionados pela construção das barragens de Santa Cecília e Santana, como parte integrante do sistema de transposição de águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul para a Bacia do Rio Guandu, alimentando as usinas de Fontes, Nilo Peçanha e Pereira Passos. Atualmente, o feito encontra-se sobrestado para tentativa de acordo entre as partes.

Relacionada a esta ação civil pública, existe uma ação de cobrança que tem por objeto o alegado descumprimento de obrigações quando da construção das usinas de Santa

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Cecília e Santana, especialmente quanto ao assoreamento e reflorestamento da região. O valor da causa indicado é de R\$900. O julgamento da causa depende igualmente da perícia e não há como estimar o valor de uma possível condenação. A Light SESA vem buscando a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o intuito de extinguir as duas ações.

A soma dos valores históricos das causas é de aproximadamente R\$16.000, e o risco de perda de ambas as ações é possível. Embora o prognóstico seja possível, em 31 de março de 2009, encontra-se provisionado o montante de R\$6.000. Em função da desverticalização, o registro dessa provisão foi efetuado na empresa Light Energia.

17. OUTROS DÉBITOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008
CIRCULANTE				
Taxa de Iluminação Pública	-	-	44.285	40.917
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	127.834	118.745
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	-	-	70.368	60.320
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	-	-	1.012	7.404
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	-	-	1.837	14.808
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-	-	4.004	3.274
CVA (nota 3)	-	-	94.901	143.947
Outros Encargos tarifários (nota 3)	-	-	11.036	16.714
Outros débitos - devolução a consumidores	-	-	33.446	46.893
Outros	1.251	1.286	42.358	66.735
Total	1.251	1.286	431.081	519.757
NÃO CIRCULANTE				
Uso de bem público - UBP	-	-	116.584	117.583
CVA (nota 3)	-	-	1.343	1.719
Provisão para Passivo Regulatório - Sobrecontratação de energia	-	-	28.096	7.684
Reserva para reversão	-	-	69.933	69.933
Outros	-	-	7.772	12.684
Total	-	-	223.728	209.603

18. PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Light SESA é patrocinadora instituidora da Fundação de Seguridade Social – BRASLIGHT, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

A BRASLIGHT foi instituída em abril de 1974 e possui três planos – A, B e C – implantados em 1975, 1984 e 1998, respectivamente, tendo o plano C recebido migração de aproximadamente 96% dos participantes ativos dos demais planos.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Atualmente estão em vigor os Planos A e B do tipo Benefício Definido e C do tipo Benefício Misto.

Em 02 de outubro de 2001 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou contrato para o equacionamento do déficit técnico e refinanciamento das reservas a amortizar, que está sendo pago em 300 parcelas mensais a partir de julho de 2001, atualizadas pela variação do IGP-DI (com um mês de defasagem) e juros atuariais de 6% ao ano.

As movimentações ocorridas neste trimestre no passivo atuarial líquido são as seguintes:

	Total Consolidado	Circulante	Não circulante
Plano Previdenciário em 31/12/2008	1.032.161	87.744	944.417
Amortizações no trimestre	(23.354)	(23.354)	-
Atualizações no trimestre	9.192	847	8.345
Transferência do não circulante para o circulante	-	28.543	(28.543)
Plano Previdenciário em 31/03/2009	1.017.999	93.780	924.219

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia tem como principais acionistas:

- Grupo Controlador - Rio Minas Energia Participações S.A – RME – Sociedade controlada em conjunto pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Andrade Gutierrez Concessões, Luce do Brasil Fundo de Investimento em Participações e Equatorial Energia.
- BNDESPAR

As Participações diretas e indiretas em controladas operacionais estão descritas na Nota Explicativa nº 1.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Segue resumo das transações com partes relacionadas ocorridas nos trimestres de 2009 e 2008:

Item	Contratos com o mesmo grupo (Objetivos e características do contrato)	Vínculo com a Light SA.	Consolidado							
			Ativo		Passivo		Receita		Despesa	
			31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/12/2008	31/03/2009	31/03/2008	31/03/2009	31/03/2008
1	<u>Contrato estratégico</u> Contrato de compromisso de compra de energia elétrica da Light SESA com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	-	13.671	2.596	-	-	25.177	22.907
2	<u>Contrato estratégico</u> Contrato de compromisso de venda de energia elétrica da Light Energia com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	2.365	2.454	-	-	5.266	5.078	-	-
3	<u>Contrato estratégico</u> Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Light SESA com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	171	148	-	-	512	452	-	-
4	<u>Contrato estratégico</u> Compromisso com encargos de uso da Rede Básica da Light SESA com CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	-	1.530	379	-	-	3.441	3.140
5	<u>Contrato estratégico</u> Compromisso de venda de energia elétrica pela Light Energia para a CEMAR*	Equatorial (Participa do grupo controlador)	946	1.105	-	-	2.134	1.869	-	-
6	<u>Empréstimos</u> FINEM	BNDES	-	-	455.945	433.062	-	-	11.045	6.946
7	<u>Empréstimos</u> Linha de Crédito	BNDES	-	-	1.932	2.397	-	-	26	49
8	<u>Empréstimos</u> Debêntures 1ª emissão - Não conversíveis	BNDES	-	-	15.643	24.066	-	-	403	780
9	<u>Empréstimos</u> Pró Esco e Projeto de Eficiência Energética do Condomínio Edifício Santos Dumont	BNDES	-	-	606	596	-	-	15	-
10	<u>Empréstimos</u> Debêntures 4ª emissão - Conversíveis	BNDES	-	-	147	147	-	-	13	156
11	<u>Plano Previdenciário</u> Fundação de Seguridade Social - BRASLIGHT	BRASLIGHT (Participa do grupo controlador)	-	-	1.017.999	1.032.161	-	-	9.192	38.797

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Segue quadro resumo dos contratos firmados com partes relacionadas:

Item	Contratos com o mesmo grupo (Objetivos e características do contrato)	Vínculo com a Light SA.	Valor Original		Data de Vencimento ou prazo	Condições de rescisão ou de término	Saldo remanescente 31/3/2009
			Mil	Data			
1	<u>Contrato estratégico</u> Contrato de compromisso de compra de energia elétrica da Light SESA com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	614.049	01/01/2006	31/12/2038	30% do saldo remanescente	588.871
2	<u>Contrato estratégico</u> Contrato de compromisso de venda de energia elétrica da Light Energia com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	156.239	Jan/2005	Dez/2013	N/A	73.795
3	<u>Contrato estratégico</u> Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Light SESA com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	Nov/2003	Indeterminado	N/A	171
4	<u>Contrato estratégico</u> Compromisso com encargos de uso da Rede Básica da Light SESA com CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	Dez/2002	Indeterminado	N/A	1.530
5	<u>Contrato estratégico</u> Compromisso de venda de energia elétrica pela Light Energia para a CEMAR*	Equatorial (Participa do grupo controlador)	61.214	Jan/2005	Dez/2013	N/A	29.629
6	<u>Empréstimos</u> FINEM	BNDES	549.331	Nov/2007	Set/2014	N/A	455.945
7	<u>Empréstimos</u> Linha de Crédito	BNDES	14.147	Mar/1999	Abr/2010	N/A	1.932
8	<u>Empréstimos</u> Debêntures 1ª emissão - Não conversíveis	BNDES	105.000	Jan/1998	Jan/2010	N/A	15.643
9	<u>Empréstimos</u> Pró Esco e Projeto de Eficiência Energética do Condomínio Edifício Santos Dumont	BNDES	596	Dez/2008	Out/2014	N/A	606
10	<u>Empréstimos</u> Debêntures 4ª emissão - Conversíveis	BNDES	767.252	Jun/2005	Jun/2015	N/A	147
11	<u>Plano Previdenciário</u> Fundação de Seguridade Social - BRASLIGHT	BRASLIGHT (Participa do grupo controlador)	535.052	Jun/2001	Jun/2026	Até o término do contrato	1.017.999

* Empresa controlada pela Equatorial Energia S.A.

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições usuais de mercado.

Informações adicionais – acordos em andamento

A Light, no intuito de potencializar a sua capacidade de desenvolver e implantar novos projetos de geração e tendo em conta a reconhecida capacidade nesta área de seu acionista Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“Cemig”), celebrou Memorando de Entendimentos (“Memorando”) que, dentre outras disposições, estabelece que as partes buscarão produzir, em conjunto, planos de negócios para o desenvolvimento e implementação de projetos de geração de energia (“Projetos de Geração”). O Memorando determina, ainda, que as partes celebrarão instrumentos específicos para cada um dos Projetos de Geração que venham a implementar, sendo certo que a participação da Companhia, diretamente ou através de suas controladas, em cada um desses consórcios, será de 51% (cinquenta e um por cento) e que a participação

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

da CEMIG, diretamente ou por suas controladas, será de 49% (quarenta e nove por cento).

Possuindo em sua carteira alguns projetos já em fase de desenvolvimento, a Light formalizou, através de suas subsidiárias Lightger Ltda., Itaocara Energia Ltda. e Light Energia S.A., três contratos de constituição de consórcio com a Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT"), subsidiária integral da Cemig, os quais têm por objeto a exploração dos empreendimentos hidrelétricos nas regiões de Paracambi, Itaocara e Lajes, respectivamente.

Todos os instrumentos particulares acima mencionados foram celebrados pelas partes sob condições suspensivas, dependendo, portanto, a sua eficácia, da obtenção de todas as autorizações ou anuências requeridas pelos órgãos regulatórios competentes, inclusive, mas não se limitando à ANEEL, órgão regulador e fiscalizador dos serviços de energia elétrica.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 31 de março de 2009 o capital social da Light S.A. está representado por 203.933.778 ações ordinárias escriturais sem valor nominal, sendo o seu Capital Social de R\$2.225.819 conforme a seguir:

ACIONISTAS	31/03/2009		31/12/2008	
	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
Grupo Controlador				
RME Rio Minas Energia Participações S.A.	100.719.912	49,39%	100.719.912	49,39%
Lidil Comercial Ltda	5.584.685	2,74%	5.584.685	2,74%
Outros				
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR	68.555.918	33,62%	68.555.918	33,62%
Público e outros	29.073.263	14,25%	29.073.263	14,25%
	203.933.778	100,00%	203.933.778	100,00%

A Light S.A. está autorizada a aumentar o seu capital mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária até o limite de 203.965.072 ações ordinárias, destinado exclusivamente a atender ao exercício dos bônus de subscrição emitidos, observando estritamente as condições previstas nos bônus de subscrição (Estatuto Social art. 5º parágrafo 2).

b) Reservas de Capital

A Light S.A., em consonância com a deliberação CVM nº 562 emitida em 17 de dezembro de 2008, registra em seu patrimônio líquido, na rubrica reservas de capital, o montante de R\$32.436 (R\$22.459 em 31 de dezembro de 2008) referente às opções

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

outorgadas, correspondente ao período de *vesting* já incorrido até 31 de março de 2009, conforme nota 33.

21. DIVIDENDOS

Em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 18 de março de 2009, foi deliberado o pagamento dos dividendos com base no resultado apurado em 31 de dezembro de 2008, em duas parcelas, perfazendo um total de R\$499.638. A primeira parcela, no montante de R\$407.868, foi paga no dia 2 de abril de 2009 e a segunda parcela, no montante de R\$91.770, será paga em 27 de novembro de 2009.

22. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	N° de Contas faturadas ⁽¹⁾		GWh ⁽¹⁾		R\$	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
01.01 a 31.03						
Residencial	3.641.624	3.596.265	2.164	2.027	718.537	634.395
Industrial	12.083	12.538	433	451	102.304	86.793
Comércio, serviços e outras	269.191	270.112	1.582	1.533	495.025	458.117
Rural	10.940	10.917	13	13	2.545	2.444
Poder público	10.064	9.501	360	337	111.833	73.862
Iluminação pública	430	193	168	171	25.409	24.899
Serviço público	1.290	1.299	265	273	52.836	50.751
Consumo próprio	332	324	17	17	-	-
Fornecimento faturado	3.945.954	3.901.149	5.002	4.822	1.508.489	1.331.261
ICMS	-	-	-	-	563.965	498.457
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	28.936	(8.244)
TOTAL FORNECIMENTO ⁽²⁾	3.945.954	3.901.149	5.002	4.822	2.101.390	1.821.474
Venda no leilão de energia gerada	-	-	1.125	1.171	78.364	94.049
Energia de curto prazo	-	-	129	39	5.787	10.577
TOTAL SUPRIMENTO	-	-	1.254	1.210	84.151	104.626
TOTAL GERAL	3.945.954	3.901.149	6.256	6.032	2.185.541	1.926.100

(1) Não revisado pelos auditores independentes

(2) Light SESA

23. OUTRAS RECEITAS

01.01 a 31.03	Consolidado	
	2009	2008
Serviço taxado	659	4.539
Renda de Prestação de Serviço	8.885	6.532
Arrendamentos, aluguéis e outras	9.634	5.904
Receita de Uso da Rede	120.916	127.555
	140.094	144.530

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. ENCARGOS DO CONSUMIDOR (Deduções da Receita Operacional)

	Consolidado	
	2009	2008
01.01 a 31.03		
Encargos do Consumidor - RGR	(21.230)	(19.436)
CDE - Caixa	(51.519)	(49.914)
CDE - CVA	339	(1.218)
CDE - CVA Amortização	10.633	(5.415)
CCC - Caixa	(37.206)	(48.497)
CCC - CVA	(11.679)	2.237
CCC - CVA Amortização	(66.251)	16.246
PEE - Eficiência Energética	(6.800)	(6.157)
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	(3.007)	(2.669)
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento	(3.007)	(2.804)
EPE - Empresa de Pesquisa Energética	(1.503)	(1.404)
	<u>(191.230)</u>	<u>(119.031)</u>

25. OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA REALIZADAS NO ÂMBITO DA CCEE

Os saldos das transações de compra e venda de energia de curto prazo realizadas no âmbito da CCEE são:

	31/03/2009
Venda de Energia de curto prazo:	
Saldo a receber em 31/12/2008 (nota 5)	613
Saldo a receber em 31/03/2009 (nota 5)	<u>2.814</u>
	<u>31/03/2009</u>
Compra de Energia de curto prazo:	
Saldo a pagar em 31/12/2008 (nota 12)	(13.117)
Saldo a pagar em 31/03/2009 (nota 12)	<u>(36.268)</u>

26. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Consolidado					(Reclassificado)
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais		2009	
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Admin		
01.01 a 31.03						
Natureza do Gasto						
Energia Elétrica Comprada para Revenda (nota 27)	(871.993)	-	-	-	(871.993)	(785.182)
Pessoal e Administradores	-	(32.589)	(3.433)	(26.071)	(62.093)	(54.096)
Material	-	(3.667)	(292)	(514)	(4.473)	(3.911)
Serviço de Terceiros	-	(25.455)	(13.017)	(20.333)	(58.805)	(62.334)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(60.165)	-	(60.165)	(57.873)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa - RTE	-	-	-	-	-	(2.386)
Provisão para Contingências	-	-	-	(5.387)	(5.387)	(15.879)
Outras	-	(4.699)	(275)	(20.108)	(25.082)	(26.133)
	<u>(871.993)</u>	<u>(66.410)</u>	<u>(77.182)</u>	<u>(72.413)</u>	<u>(1.087.998)</u>	<u>(1.007.794)</u>
Depreciação e Amortização	-	(67.410)	(251)	(8.681)	(76.342)	(79.053)
Total	<u>(871.993)</u>	<u>(133.820)</u>	<u>(77.433)</u>	<u>(81.094)</u>	<u>(1.164.340)</u>	<u>(1.086.847)</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

01.01 a 31.03	Consolidado			
	GWh ⁽¹⁾		R\$	
	2009	2008	2009	2008
Itaipu	1.387	1.420	182.340	127.581
UTE Norte Fluminense	1.567	1.584	236.797	189.793
Outros contratos e Leilão de Energia	3.689	3.346	307.168	269.675
CVA	-	-	(27.524)	(14.349)
Energia de Curto Prazo (Spot)	574	444	66.350	120.012
Encargos Uso da Rede	-	-	99.292	86.503
Encargos de conexão	-	-	4.752	3.882
O.N.S.	-	-	2.818	2.085
	<u>7.217</u>	<u>6.794</u>	<u>871.993</u>	<u>785.182</u>

(1) Não revisado pelos auditores independentes

28. RESULTADO FINANCEIRO

01.01 a 31.03	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
RECEITA				
Rendimento sobre aplicações financeiras	827	61	17.408	12.828
Operações de swap	-	-	(1.090)	1.590
Acréscimo moratório s/ contas de energia e parcelamento de débitos	-	-	16.909	17.441
Encargos sobre contas de CVA e Parcela A	-	-	5.229	8.983
Encargos sobre recuperação de margem tarifária	-	-	-	6.254
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	-	3.154
Atualização de créditos tributários	-	-	6.641	1.540
Outras	8	-	1.172	2.268
	<u>835</u>	<u>61</u>	<u>46.269</u>	<u>54.058</u>
DESPESA				
Encargos sobre empréstimos e financiamentos - MN	-	-	(47.192)	(50.899)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos - ME	-	-	(4.435)	(3.503)
Variação monetária - MN	-	-	(1)	(207)
Variação cambial - ME	-	-	20.913	3.058
Encargos e variação monetária com financiamento BNDES	-	-	(324)	(300)
Operações de swap	-	-	-	(3.047)
Encargos e variação monetária sobre passivo atuarial Braslight	-	-	(9.192)	(38.797)
Ajuste a valor presente do Contas a receber	-	-	5.800	(106)
Despesas bancárias	-	-	(51)	(1.944)
Atualização de provisão para contingências	-	-	(21.468)	(20.903)
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	-	(4.756)
Encargos sobre passivos regulatórios	-	(1)	(5.090)	(7.597)
Atualização de passivos tributários	-	-	(8.277)	(5.863)
Outras	(23)	-	(1.704)	(1.134)
	<u>(23)</u>	<u>(1)</u>	<u>(71.021)</u>	<u>(135.998)</u>
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	<u>812</u>	<u>60</u>	<u>(24.752)</u>	<u>(81.940)</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Abaixo, são comparados os valores contábeis e de mercado dos ativos e passivos das Companhias:

	Consolidado			
	31/03/2009		31/12/2008	
	Contabilizado	Mercado	Contabilizado	Mercado
ATIVO				
Aplicações financeiras (nota 4)	723.027	723.027	549.097	549.097
Swaps	10.491	10.491	11.084	11.084
	<u>733.518</u>	<u>733.518</u>	<u>560.181</u>	<u>560.181</u>
PASSIVO				
Empréstimos e Financiamentos (nota 13)	1.139.410	1.158.726	1.140.276	1.152.761
Debêntures (nota 14)	966.927	966.927	979.125	979.125
	<u>2.106.337</u>	<u>2.125.653</u>	<u>2.119.401</u>	<u>2.131.886</u>

a) Política para utilização de derivativos

A política para utilização de instrumentos de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração determina a proteção do serviço da dívida (principal mais juros e comissões) denominado em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses, vedando qualquer utilização de caráter especulativo, seja em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Em linha com o disposto na política, a Companhia e suas controladas não possuem contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e “derivativos exóticos”. Ademais, fica evidenciado através do quadro anterior que o único instrumento de derivativo utilizado pela Companhia e por suas controladas é o *swap* cambial sem caixa (US\$ versus CDI), cujo Valor Nominal Contratado equivale ao montante de serviço da dívida denominada em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses, em linha com a política para utilização de derivativos supracitada.

b) Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

A administração dos instrumentos de derivativos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em fiscalização permanente do cumprimento da política para utilização de derivativos, bem como acompanhamento das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A desvalorização cambial verificada no último trimestre não impactou a situação consolidada de caixa e solvência da Companhia, considerando a exposição da Companhia e suas controladas à esta moeda em comparação ao endividamento total, associado ao fato de a política para utilização de derivativos vir sendo integralmente cumprida.

c) Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros:

No que tange ao cálculo do valor de mercado, seguem as seguintes considerações:

- Empréstimos e recebíveis: Consumidores, concessionárias e permissionárias (clientes) são classificados como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.
- Fornecedores: são mensurados pelo método do custo amortizado e, portanto, reconhecidos pelo seu valor original.
- Empréstimos e financiamentos: são mensurados pelo método do custo amortizado. Os valores de mercado foram calculados utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos. Os valores de mercado para o financiamento do BNDES são idênticos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. No caso das debêntures, o valor contábil e de mercado são idênticos, considerando não haver um mercado líquido de negociação das mesmas que possa servir de referência precisa para o cálculo de mercado.
- Operações de *swaps*: são mensurados pelo valor de mercado. A determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis e a metodologia usual de precificação: para a ponta ativa (em dólares norte-americanos) a avaliação do valor nominal (nocial) até a data de vencimento e descontado a valor presente às taxas de cupom limpo, publicadas nos boletins da BM&F Bovespa.

É importante ressaltar que os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mercado mais adequada. Como conseqüência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

d) Fatores de Risco

No curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros, conforme pode ser evidenciado no quadro abaixo:

Composição da dívida (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado			
	31/03/2009		31/12/2008	
	R\$	%	R\$	%
USD	144.292	6,9%	165.310	7,8%
Cesta moedas BNDES	1.925	0,1%	2.388	0,1%
Moeda estrangeira (circulante e não circulante)	146.217	7,0%	167.698	7,9%
CDI	1.481.527	70,3%	1.486.084	70,1%
TJLP	470.107	22,3%	454.816	21,5%
Outros	8.486	0,4%	10.803	0,5%
Moeda nacional (circulante e não circulante)	1.960.120	93,0%	1.951.703	92,1%
Total geral (circulante e não circulante)	2.106.337	100,0%	2.119.401	100,0%

Em 31 de março de 2009, de acordo com o quadro acima, o montante de dívida denominada em moeda estrangeira é de R\$146.217, ou 7,0% do principal da dívida. No entanto, se adicionarmos os encargos financeiros, tal montante aumenta para R\$152.861 (US\$66.024, de acordo com a cotação do dólar de 31 de março de 2009) ou 7,06% do total da dívida.

Para o montante de serviço da dívida em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses, foram contratados instrumentos de derivativos financeiros, na modalidade de *swap*, cujo valor nocional em 31 de março de 2009 era de US\$28.763, de acordo com a política para utilização de instrumentos de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração. Dessa forma, se descontarmos esse montante do total da dívida em moeda estrangeira, a exposição cambial passa a 3,98% do total da dívida.

Com base nisso, destacam-se algumas considerações e análises acerca dos fatores de riscos que impactam o negócio das empresas do Grupo Light:

- Risco de taxa de câmbio

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da Light SESA são denominados em moeda estrangeira, esta se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “*swap*”) para proteção do serviço associado às tais dívidas

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(principal mais juros e comissões) a vencer em até 24 meses. As operações de derivativos apresentaram uma perda de R\$1.091 no primeiro trimestre de 2009 (perda de R\$1.457 no 1º trimestre de 2008). O valor líquido das operações de *swap* vigentes em 31 de março de 2009 é positivo em R\$10.491 (negativo em R\$11.383 no 1º trimestre de 2008), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Instituição	Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nocial Contratado (US\$Mil)	Valor Justo Mar/09 (R\$Mil) Ativa	Valor Justo Mar/09 (R\$Mil) Passiva
Unibanco	US\$+6,07%	100% CDI	19/06/07	09/04/09	6.935	1.705	-
BNP	US\$+6,05%	100% CDI	19/06/07	15/05/09	40	10	-
Itau	US\$+6,06%	100% CDI	19/06/07	05/06/09	940	243	-
Itau	US\$+6,05%	100% CDI	19/06/07	26/06/09	444	118	-
Unibanco	US\$+3,3%	100% CDI	04/04/08	15/07/09	36	17	-
Unibanco	US\$+3,3%	100% CDI	04/04/08	17/08/09	36	17	-
Citibank	US\$+3,32%	100% CDI	04/04/08	10/09/09	73	35	-
Unibanco	US\$+3,31%	100% CDI	04/04/08	15/09/09	36	17	-
Citibank	US\$+3,4%	100% CDI	04/04/08	09/10/09	6.275	3.025	-
Unibanco	US\$+3,3%	100% CDI	04/04/08	15/10/09	35	17	-
Unibanco	US\$+3,35%	100% CDI	04/04/08	16/11/09	35	17	-
Citibank	US\$+3,41%	100% CDI	04/04/08	08/12/09	922	447	-
Unibanco	US\$+3,4%	100% CDI	04/04/08	15/12/09	34	17	-
Citibank	US\$+3,48%	100% CDI	04/04/08	28/12/09	449	220	-
Unibanco	US\$+4,42%	100% CDI	25/08/08	15/01/10	32	21	-
Unibanco	US\$+4,32%	100% CDI	25/08/08	17/02/10	32	21	-
Unibanco	US\$+4,32%	100% CDI	25/08/08	10/03/10	70	47	-
Unibanco	US\$+4,32%	100% CDI	25/08/08	15/03/10	31	21	-
Unibanco	US\$+4,53%	100% CDI	25/08/08	12/04/10	5.889	4.008	-
Unibanco	US\$+4,32%	100% CDI	25/08/08	15/04/10	31	21	-
Unibanco	US\$+4,45%	100% CDI	25/08/08	15/06/10	426	291	-
Citibank	US\$+2,80%	100% CDI	10/02/09	10/09/10	74	2	-
Citibank	US\$+2,80%	100% CDI	10/02/09	11/10/10	5.512	147	-
Citibank	US\$+2,80%	100% CDI	10/02/09	27/12/10	376	7	-
Totais					28.763	10.491	-

O valor contabilizado já se encontra mensurado pelo seu valor justo em 31 de março de 2009. Todas as operações com instrumentos financeiros derivativos se encontram registradas em câmaras de liquidação e custódia e não existe nenhuma margem depositada em garantia. As operações não possuem custo inicial.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio e de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia e de suas controladas.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A metodologia utilizada para o “Cenário Provável” foi considerar que tanto as taxas de câmbio quanto os juros manterão o mesmo nível verificado em 31 de março de 2009 até o final do exercício, mantendo-se constantes os montantes de passivos, derivativos e aplicações financeiras verificados em 31 de março de 2009. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro em 2009, consideraram-se os montantes realizados de despesa e/ou receita financeira no 1º trimestre de 2009, e a projeção dos encargos para os próximos nove meses sobre o saldo da dívida em 31 de março de 2009. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida e derivativos respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia e de suas controladas.

Risco de Desvalorização da Taxa de Câmbio

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário (I): Provável</u>	<u>Cenário (II)</u>	<u>Cenário (III)</u>
PASSIVOS FINANCEIROS		7.032	45.026	83.021
Par Bond	USD	6.737	16.118	25.498
Discount Bond	USD	5.149	11.642	18.135
Flirb	USD	(40)	252	543
C. Bond	USD	(3.016)	7.986	18.988
Debit. Conv.	USD	(1.336)	6.284	13.903
New Money	USD	(50)	237	524
Bib	USD	(65)	256	577
Bndes - Financ. Importação	Cesta	(184)	316	816
Societe Generale	USD	(102)	1.002	2.106
KfW	USD	(61)	933	1.931
DERIVATIVOS	USD	(4.976)	(22.975)	(40.975)
Swaps				
Referência para ativos e passivos Financeiros			-25%	-50%
Cotação R\$/US\$ (Fim do trimestre)		2,3152	1,7364	1,1576

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de Apreciação da Taxa de Câmbio

Operação	Risco	Cenário (I): Provável	Cenário (IV)	Cenário (V)
PASSIVOS FINANCEIROS		7.032	(30.963)	(68.958)
Par Bond	USD	6.737	(2.644)	(12.025)
Discount Bond	USD	5.149	(1.343)	(7.836)
Flirb	USD	(40)	(331)	(622)
C. Bond	USD	(3.016)	(14.018)	(25.019)
Debit. Conv.	USD	(1.336)	(8.956)	(16.576)
New Money	USD	(50)	(337)	(624)
Bib	USD	(65)	(386)	(707)
Bndes - Financ. Importação	Cesta	(184)	(684)	(1.184)
Societe Generale	USD	(102)	(1.206)	(2.310)
KfW	USD	(61)	(1.058)	(2.055)
DERIVATIVOS	USD	(4.976)	13.024	31.023
Swaps				
Referência para ativos e passivos Financeiros			+25%	+50%
Cotação R\$/US\$ (Fim do trimestre)		2,3152	2,8940	3,4728

Diante do quadro acima, é possível identificar que apesar do *hedge* parcial para a dívida em moeda estrangeira (apenas limita-se ao serviço da dívida a vencer em até 24 meses), à medida que a cotação do R\$/US\$ cresce, a despesa financeira dos passivos aumenta, mas a receita financeira dos derivativos também compensa parcialmente esse impacto negativo. E vice-versa. Com isso, evidencia-se a proteção do caixa proporcionada pela política de derivativos da Companhia e de suas controladas.

- Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos e financiamentos das controladas, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Vide abaixo análise de sensibilidade do risco de taxa de juros, demonstrando os efeitos no resultado da variação nos cenários:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de Elevação das Taxas de Juros

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário (I): Provável</u>	<u>Cenário (II)</u>	<u>Cenário (III)</u>
ATIVOS FINANCEIROS	CDI	69.642	87.052	104.463
Aplicações Financeiras				
PASSIVOS FINANCEIROS		(233.124)	(280.350)	(328.552)
Debêntures 5ª Emissão	CDI	(125.863)	(153.143)	(180.260)
CCB Bradesco	CDI	(51.234)	(63.195)	(75.086)
CCB Bco ABN Amro Banking S/A	CDI	(10.347)	(12.644)	(14.927)
Debêntures 1ª Emissão	TJLP	(1.536)	(1.776)	(2.014)
Debêntures 4ª Emissão	TJLP	(14)	(16)	(21)
FINEM BNDES	TJLP	(44.130)	(49.577)	(56.245)
DERIVATIVOS	CDI	(4.976)	(6.189)	(7.395)
Swaps				
Referência para ATIVOS FINANCEIROS			+25%	+50%
CDI (% Média últimos 12 meses)		12,6%	15,8%	18,9%
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS			+25%	+50%
CDI (% Média últimos 12 meses)		12,6%	15,8%	18,9%
TJLP (% Fim do trimestre)		6,25%	7,81%	9,38%

Risco de Queda das Taxas de Juros

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário (I): Provável</u>	<u>Cenário (IV)</u>	<u>Cenário (V)</u>
ATIVOS FINANCEIROS	CDI	69.642	52.231	34.821
Aplicações Financeiras				
PASSIVOS FINANCEIROS		(233.124)	(182.345)	(134.559)
Debêntures 5ª Emissão	CDI	(125.863)	(98.415)	(70.794)
CCB Bradesco	CDI	(51.234)	(38.199)	(27.088)
CCB Bco ABN Amro Banking S/A	CDI	(10.347)	(8.036)	(5.710)
Debêntures 1ª Emissão	TJLP	(1.536)	(1.303)	(1.070)
Debêntures 4ª Emissão	TJLP	(14)	(11)	(7)
FINEM BNDES	TJLP	(44.130)	(36.380)	(29.889)
DERIVATIVOS	CDI	(4.976)	(3.755)	(2.526)
Swaps				
Referência para ATIVOS FINANCEIROS			-25%	-50%
CDI (% Média últimos 12 meses)		12,6%	9,5%	6,3%
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS			-25%	-50%
CDI (% Média últimos 12 meses)		12,6%	9,5%	6,3%
TJLP (% Fim do trimestre)		6,3%	4,7%	3,1%

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

30. SEGUROS

A Companhia e suas controladas possuem seguros com cobertura abrangendo seus principais ativos.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão especial e conseqüentemente não foram revisadas pelos auditores independentes.

Em 31 de março de 2009, a cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração é resumida como segue:

RISCOS	Data de Vigência		Importância Segurada	Prêmio
	De	Até		
Directors & Officers (D&O)	10/08/2008	10/08/2009	US\$30.000	US\$ 84
Responsabilidade Civil e Geral	25/09/2008	25/09/2009	R\$18.277	R\$504
Riscos Operacionais	31/10/2008	31/10/2009	*R\$ 2.259.176	R\$1.108

* O Limite Máximo de Indenização (LMI) é de R\$348.892.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR EMPRESA

01.01 a 31.03	Light SESA	Light Energia	Light SA	Light ESCO	Eliminações	Consolidado 2009	Consolidado 2008
RECEITA OPERACIONAL	2.242.462	82.374	-	22.586	(21.787)	2.325.635	2.070.630
Fornecimento Faturado	2.072.454	-	-	-	-	2.072.454	1.821.474
Fornecimento não faturado	28.936	-	-	-	-	28.936	-
Suprimento - Energia Elétrica	-	80.902	-	17.821	(14.572)	84.151	104.626
Outras	141.072	1.472	-	4.765	(7.215)	140.094	144.530
DEDUÇÕES A RECEITA	(872.707)	(10.707)	-	(4.669)	-	(888.083)	(754.884)
Fornecimento Faturado -ICMS	(563.965)	-	-	(3.583)	-	(567.548)	(503.528)
Encargos do Consumidor	(187.637)	(3.593)	-	-	-	(191.230)	(119.031)
PIS	(22.256)	(1.269)	-	(162)	-	(23.687)	(24.983)
COFINS	(98.093)	(5.845)	-	(751)	-	(104.689)	(108.125)
COFINS - CVA - Amortização	335	-	-	-	-	335	1.910
Outros	(1.091)	-	-	(173)	-	(1.264)	(1.127)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.369.755	71.667	-	17.917	(21.787)	1.437.552	1.315.746
DESPESA OPERACIONAL	(1.121.804)	(33.043)	(10.841)	(15.158)	21.787	(1.159.059)	(1.068.971)
Pessoal	(47.243)	(3.950)	(10.389)	(511)	-	(62.093)	(54.096)
Material	(3.852)	(164)	-	(457)	-	(4.473)	(3.911)
Serviço de Terceiros	(53.305)	(3.256)	(355)	(1.889)	-	(58.805)	(62.334)
Energia Comprada	(869.113)	(12.509)	-	(12.069)	21.698	(871.993)	(785.182)
Depreciação	(70.108)	(6.081)	-	(153)	-	(76.342)	(79.053)
Provisões	(65.546)	(6)	-	-	-	(65.552)	(76.138)
Outras	(12.637)	(7.077)	(97)	(79)	89	(19.801)	(8.257)
Equivalência Patrimonial	-	-	178.322	-	(178.322)	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	(19.682)	(6.101)	812	219	-	(24.752)	(81.940)
Receita Financeira	50.902	2.277	835	282	(8.027)	46.269	54.058
Despesa Financeira	(70.584)	(8.378)	(23)	(63)	8.027	(71.021)	(135.998)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	228.269	32.523	168.293	2.978	(178.322)	253.741	164.835
Contribuição Social	(17.521)	(2.923)	-	(515)	-	(20.959)	(13.820)
Imposto de Renda	(48.664)	(8.130)	-	(492)	-	(57.286)	(38.354)
RESULTADO APÓS OS IMPOSTOS	162.084	21.470	168.293	1.971	(178.322)	175.496	112.661
Participações dos empregados	(6.636)	(473)	(5)	(94)	-	(7.208)	(7.865)
RESULTADO LÍQUIDO	155.448	20.997	168.288	1.877	(178.322)	168.288	104.796

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32. REVISÃO TARIFÁRIA

Resultado da segunda revisão tarifária periódica da Light SESA:

Em reunião pública realizada em 04 de novembro de 2008, a ANEEL estabeleceu, provisoriamente, o reposicionamento tarifário estrutural da Light Serviços de Eletricidade S/A em 1,96%, que entrou em vigor em 07 de novembro de 2008. Considerando os adicionais financeiros de 2,30%, o impacto na tarifa atingiu 4,27%. Em decorrência da retirada da base tarifária de um componente financeiro de -0,41% que havia sido adicionado no reajuste anual de 2007, o efeito médio na tarifa percebido pelos consumidores correspondeu a 4,70%.

Ressalta-se que o nível de perdas regulatórias e o cálculo dos custos operacionais eficientes (Empresa de Referência e Inadimplência) são provisórios.

A ANEEL fixou, também provisoriamente, o componente Xe do Fator X, a ser aplicado como redutor, em termos reais, da Parcela B nos reajustes tarifários subsequentes, de 2009 a 2012, em 0,00%.

Com a conclusão dos aprimoramentos das metodologias para o segundo ciclo de revisões tarifárias em 25 de novembro de 2008, os valores definitivos serão estabelecidos após deliberação do processo de Consulta Pública, previsto para outubro de 2009.

33. PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO

a) Plano de Incentivo em Opções de Ações

A Light S.A., em consonância com a deliberação CVM nº 562 emitida em 17 de dezembro de 2008, registrou um aumento de R\$9.977 em seu patrimônio líquido, na rubrica reservas de capital, correspondente ao período de *vesting* incorrido no primeiro trimestre de 2009, perfazendo o montante total de R\$32.436 (R\$22.459 em 31 de dezembro de 2008) referente às opções outorgadas reconhecidas.

b) Plano de Incentivo em “Opções Fantasmas”

A Companhia efetuou provisão no montante de R\$1.033 referente ao período de *vesting* incorrido no primeiro trimestre de 2009, com contrapartida na rubrica despesas de pessoal, perfazendo o montante de R\$5.379 (R\$4.346 em 31 de dezembro de 2008).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conversão de Debêntures

No dia 03 de abril de 2009, foi realizada a conversão de 3 debêntures, referentes à 4ª emissão de debêntures conversíveis da Light Serviços de Eletricidade S.A, em 282 ações da Light S.A.. A Quantidade de Ações da Light S.A. passou de 203.933.778 para 203.934.060 e o valor do Capital Social passou de R\$2.225.819 para R\$2.225.822.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EFETIVOS

Sérgio Alair Barroso

Djalma Bastos de Moraes

Eduardo Borges de Andrade

Ricardo Coutinho de Sena

Carlos Augusto Leone Piani

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Aldo Floris

Ricardo Simonsen

Elvio Lima Gaspar

Jose Luiz Silva

Ruy Flaks Schneider

SUPLENTE

Luiz Fernando Rolla

João Batista Zolini Carneiro

João Pedro Amado Andrade

Paulo Roberto Reckziegel Guedes

Ana Marta Horta Veloso

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa

Lauro Alberto de Luca

Carlos Roberto Teixeira Junger

Joaquim Dias de Castro

Carmen Lúcia Claussen Kanter

Almir José dos Santos

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Ari Barcelos da Silva

Isabel da Silva Ramos Kemmelmeier

Eduardo Grande Bittencourt

Maurício Wanderley Estanislau da Costa

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond

SUPLENTE

Eduardo Gomes Santos

Leonardo George de Magalhães

Ricardo Genton Peixoto

Márcio Cunha Cavour Pereira de Almeida

João Procópio Campos Loures Vale

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DIRETORIA EXECUTIVA

José Luiz Alquéres

Diretor Presidente

Ronnie Vaz Moreira

Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores

Roberto Manoel Guedes Alcoforado

Diretor Vice-Presidente de Operações e de Clientes

Paulo Henrique Siqueira Born

Diretor

Ana Silvia Corso Matte

Diretor

Luiz Fernando de Almeida Guimarães

Diretor

Paulo Roberto Ribeiro Pinto

Diretor

SUPERINTENDENCIA DE CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO

Elvira Madruga B Cavalcanti
Superintendente de Controladoria e Planejamento
CPF 590.604.504-00

Luciana Maximino Maia
CONTADOR - Gerente de Contabilidade
CPF 144.021.098-50
CRC-RJ 091476/O-0

ABCD

Light S.A.

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial das
Informações Trimestrais (ITR)
Período de 3 meses findo em
31 de março de 2009

Relatório de Revisão dos Auditores Independentes

Ao
Conselho de Administração da
Light S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR da Light S.A. e nas Informações Trimestrais consolidadas dessa Companhia e suas controladas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia e suas controladas.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa, referentes ao primeiro trimestre findo em 31 de março de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, aprovada pela Deliberação CVM nº. 506/06.

- 5 As demonstrações financeiras da Fundação de Seguridade Social Braslight, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foram auditadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer, datado de 29 de janeiro de 2009, com parágrafo de ênfase sobre a existência de saldo de R\$130.941 mil relativo a créditos tributários originados do processo de imunidade tributária da Entidade, já transitado em julgado, os quais, de acordo com projeções de sua Administração poderão ser compensados, em aproximadamente nove anos, com tributos a serem recolhidos em anos posteriores. A realização futura do ativo encontra-se condicionada à continuidade do processo de compensação junto à Secretaria da Receita Federal, o qual foi suspenso em setembro de 2005. A manutenção da referida suspensão poderá levar a Entidade a, eventualmente, provisionar o ativo. Este ativo garantidor de reservas atuariais da Entidade foi deduzido no cálculo do déficit atuarial das controladas patrocinadoras, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 371/00. Conseqüentemente, caso haja provisão desse valor, o passivo da Companhia poderá ser ajustado proporcionalmente.

- 6 Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 às Informações Trimestrais, em decorrência das revisões tarifárias periódicas da controlada Light Serviços de Eletricidade S.A. prevista no contrato de concessão, a ANEEL homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da controlada em 1,96%, a ser aplicado para o período a partir de 7 de novembro de 2008. Considerando os adicionais financeiros de 2,30%, o impacto na tarifa atinge 4,27%. Possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia e sua controlada em períodos subseqüentes.

8 de maio de 2009

KPMG Auditores Independentes
CRC SP 14428/O-6- F -RJ

Vânia Andrade de Souza
Contadora -CRC-RJ 057.497-O-2